

RESOLUÇÃO N.º 302, de 05 de novembro de 2009.

Declara renovado um 1/3 do Plenário do CORECON/RN, e Delegado-Eleitor ao Colégio do COFECON.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51 e Decreto de n.º 31.794/52, e Regimento Interno do CORECON/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar renovado 1/3 (um terço) do Plenário do CORECON/RN, além de Delegado Eleitor Efetivo e Suplente do COFECON, em 29/10/2009, conforme consta no processo nº 10.490/2009.

Art. 2º - Os novos Conselheiros Eleitos no pleito acima mencionados foram:

CONSELHEIROS EFETIVOS: (mandato de 03 anos, de 2010 a 2012)

- 1- Janduir Oliveira da Nóbrega
- 2- Roberto Máximo de Lima;
- 3- Rosangela dos Santos Alves Pequeno

CONSELHEIROS SUPLENTE: (mandato de 03 anos, de 2010 a 2012)

- 1- Jarbas Pires de Assis;
- 2- Rogério Pires da Cruz;
- 3- Marinete Dantas

CONSELHEIROS SUPLENTE: (mandato de 01 ano, de 2010 a 2012)

- 1- Ângelo Jorge F. Gusmão Neves;
- 2- Erismar Rodrigues Vasconcelos.

DELEGADO ELEITOR EFETIVO E SUPLENTE:

- 1- Fabíola Andréa Leite de Paula
- 2- Wilton Rodrigues Pereira

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas os dispositivos em contrário.

Sala de sessões, 05 de novembro de 2009.

JANDUIR OLIVEIRA DA NÓBREGA

Presidente